



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 18/2024

“Concessão de diárias”

O Senhor **JONAS FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | VALOR |
|------------------------------|--------------------|-------------|------------|----|--|------------|
| Suélen dos Passos Stefanello | FOZ DO IGUAÇU - PR | 11/11/2024 | 14/11/2024 | 3 | Requerimento de Diária, com a finalidade de participar Do 8º fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público. | R\$1140,00 |

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 04 de novembro de 2024

JONAS FERREIRA DE ANDRADE
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022 SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Suelen dos Passos Stefanello
Órgão de Lotação: Câmara

Matrícula: 114-7
Cargo ou função: Contadora

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/11/2024 e retorno dia 14/11/2024

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Valor de diárias: 1.140,00 reais

Transporte utilizado: Carro Particular

Finalidade da viagem: Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do primeiro encontro nacional de contabilidade pública.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Curso será realizado na Unioeste, campus de Foz do Iguaçu.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2064/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, Suelen dos Passos Stefanello, ocupante do cargo de contadora, inscrito no CPF nº 061340299-55, RENUNCIO ao meio de transporte oferecido pela Câmara Municipal para participar do evento/missão 8º fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, dos dias 11/11/2024 até 14/11/2024.

Declaro para os fins de direito que vou realizar a viagem com veículo próprio, justificando a utilização do mesmo por ser vários dias de curso o qual irei sozinha como representante da câmara e deixando assim o carro oficial a disposição dos demais servidores e agentes políticos, conforme Art. 5º desta Lei, e ASSUMO total responsabilidade pelas despesas decorrentes da viagem e também pelos riscos inerentes ao transporte e eventuais danos causados ao meu veículo e a minha pessoa, a quem mais estiver no veículo ou à terceiros, decorrentes de acidentes sofridos pelo servidor no curso da viagem.

Itapejara D'Oeste - PR, 04/11/2024

Suelen dos Passos Stefanello
Contadora

() Autorizado () Não autorizado

Jonas Ferreira de Andrade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022 RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 2064/2022

1. Identificação

Órgão: Câmara de Vereadores

Unidade Administrativa: Câmara

Nome do Servidor Beneficiário: Suelen dos Passos Stefanello

Matrícula: 114-7

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 11/11/2024

Data de Chegada: 14/11/2024

3. Justificativa

Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do 8º fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03

Valor Unitário da Diária: R\$ 380,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1140,00

Locomoção: Veículo próprio

Veículo: ATK-9A01

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Itapejara D'Oeste 19/08/2024

Suelen dos Passos Stefanello

Nos termos da Lei nº 2064/2022, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Contábil para que promova seu arquivamento junto ao Empenho, Liquidação e Pagamento.

Itapejara D'Oeste 20/08/2024

Jonas Ferreira de Andrade
Presidente